

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, (26/01/2023), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 3729-64.2008.8.16.0056, EXECUÇÃO FISCAL**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** em face de **HELIO DE LUCCA** e Terceiros: **PEDRO KANIESKI e ROSA KANIESKI**, dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:

Lote de terras sob o n.º 25 (vinte e cinco), da quadra n.º 21 (vinte e um), com a área de 300,00 metros quadrados, situado na 3ª parte do **JARDIM ANA ELISA**, subdivisão dos lotes n.ºs 89-A, 89-B, 89-C e 90, da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- Frente: para a Rua 10, medindo 12,00 metros; lado direito, com o lote n.º 24, medindo 25,00 metros; lado esquerdo, com o lote n.º 26, medindo 25,00 metros; e fundos com o lote n.º 9, medindo 12,00 metros.- Inscrição Municipal n.º 3.049.302.0357.001.-

Descrição conforme matrícula n.º 38.793 do Ofício de Registro de Imóveis local, constante do movimento n.º 241.1 dos autos.

Lote de terras em aclave, sem benfeitorias, localizado em rua asfaltada e em região provida por fornecimento de energia elétrica e saneamento básico (imagens em anexo).

Imóvel avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Do que para constar lavrei o presente laudo que segue assinado digitalmente por mim, oficial de justiça/avaliador.

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador

Cota: 01 avaliação (a receber).





